



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicado	4
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Decreto Legislativo	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.053, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 09/06/2023, LEONARDO ALVES DE MELO, para lotar o cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA ALEGRETE", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 03/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.054, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/06/2023, CAIQUE FERNANDES DA CUNHA, para lotar o cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA EPAMINONDAS", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 03/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 030/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado DEMTRAM sob nº 568/2023, em 02/06/2023 por intermédio de Denise Maria da Rocha Espósito;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 24/06/2023 das 18H00 às 00H00 para Festa Junina de bairro.

> **RUA OSVALDO FERRAZ CALDAS, Nº 68** - Jardim Paraíso, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento FESTA JUNINA serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 24 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 20 de junho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 031/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 11

atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 4.796/2023, via plataforma 1 doc por intermédio Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão – Encarregada do CAPS AD II;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 26/06/2023 das 19h00 as 21h00, para evento RESGATANDO A ESPERANÇA com Show musical da Banda Ao Cubo.

> **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS**, altura do nº 525 – Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento “MUSICAL”* serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 20 de junho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 032/2023

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 6.133/2023, via plataforma 1 doc por intermédio Michelle Tabarini Antonio – Diretora de Creche;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 26/06/2023 à partir das 19h00, para evento FESTA JUNINA da CEI Professora Vanda Dionísio II.

> **RUA PRIMO JOSÉ BATISTA - FRENTE A CAPELA SÃO PAULO APÓSTOLO** – Jardim Paulista, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento “JUNINO” serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 20 de junho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 11

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 458/2023 MART Data de Protocolo: 01/06/2023 CEVS: 352920321-472-000262-1-2 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: TIEGO CORREIA LIMA CNPJ/CPF: 50.812.035/0001-01 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 220 LETRA B CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: TIEGO CORREIA LIMA CPF: 3xx5xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 453/2023 MART Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 352920321-561-000625-1-0 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: TRAQUITANNA CERVEJARIA LTDA. CNPJ/CPF: 33.789.362/0001-62 Endereço: Rua CIPRIANO LIMEIRA, 257 SÃO JUDAS TADEU Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO COIMBRA FURTADO CPF: 2xx8xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 463/2023 MART Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 352920321-471-000105-1-0 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: JOSE RODRIGUES LACERDA CNPJ/CPF: 32.340.774/0001-58 Endereço: Rua ALBERTO FLUMIGNAN, 615 JD SCATALON Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ RODRIGUES LACERDA CPF: 7xx2xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 456/2023 MART Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 352920321-960-000188-1-3 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: LISAMARA KARINE PEREIRA 4xx7xx4xxxx CNPJ/CPF: 29.079.177/0001-07 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 425 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LISAMARA KARINE PEREIRA CPF: 4xx7xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere o a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 461/2023 MART Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 352920321-472-000155-1-2 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: JOÃO COSTA DE LIRA CNPJ/CPF: 22.003.302/0001-56 Endereço: AVENIDA PROFESSORA NILVA, 593 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO COSTA DE LIRA CPF: 3xx9xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 471/2023 MART Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 352920321-931-000020-1-1 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: WELLINGTON CORREIA FIGUEIREDO 3xx2xx7xxxx CNPJ/CPF: 24.361.144/0001-31 Endereço: AV. PE. JORGE SUMMERER, 430 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON CORREIA FIGUEIREDO CPF: 3xx2xx7xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 469/2023 MART Data de
Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 352920321-931-000018-1-3 Data de Validade: 15/06/2024
Razão Social: P.H.P DA SILVA ACADEMIA ME CNPJ/CPF: 11.664.314/0001-05
Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 205 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF: 1xx7xx4xxxx
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF: 1xx7xx4xxxx
CBO: 18120-Conselho Prof: CREF No. Inscr: 01229616 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 469/2023 MART Data de
Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 352920321-931-000018-1-3 Data de Validade: 15/06/2024
Razão Social: P.H.P DA SILVA ACADEMIA ME CNPJ/CPF: 11.664.314/0001-05
Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 205 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF: 1xx7xx4xxxx
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF: 1xx7xx4xxxx
CBO: 18120-Conselho Prof: CREF No. Inscr: 01229616 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 320/2023 MART Data de
Protocolo: 22/03/2023 CEVS: 352920321-863-000123-1-9 Data de Validade: 05/06/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA JEAN BATA, 293 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 1xx8xx3xxxx
Resp. Técnico: CAMILA PASSOS FERRAIRO CPF: 3xx7xx8xxxx
CBO: 225125-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 138.338 UF: SP
Resp. Técnico: TATIANE FERREIRA SARTORI CPF: 3xx7xx3xxxx
CBO: 0711- Conselho Prof: COREN No. Inscr: 161119 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 298/2023 MART Data de
Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 352920321-851-000129-1-2 Data de Validade: 15/06/2024
Razão Social: HOTEL ESCOLA ESPAÇO DA CRIANÇA CORUJINHA LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.023.558/0001-08
Endereço: RUA JOSÉ MARIA SANCHES, 674 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARLI DE SOUZA NAKATSUGI CPF: 0xx8xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 462/2023 MART Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 352920321-960-000177-1-0 Data de Validade: 15/06/2024 Razão Social: PEDRO CARRION SANCHES 0xx7xx3xxxx CNPJ/CPF: 27.653.498/0001-48 Endereço: AVENIDA PADRE JORGE SUMMERER, 97 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CARRIAN SANCHES CPF: 0xx7xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 348/2023 MART Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 352920321-561-000619-1-3 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: JOSE SOARES VIEIRA CNPJ/CPF: 50.283.782/0001-91 Endereço: Rua TACYAN MENEZES DE LUCENA, 08 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE SOARES VIEIRA CPF: 0xx3xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 454/2023 MART Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 352920321-471-000129-1-2 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: ELDER CORREIA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 34.647.136/0001-00 Endereço: Avenida JOSE DA LUZ CORDEIRO, 720 PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELDER CORREIA FIGUEIREDO CPF: 3xx7xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 9 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 452/2023 MART Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 352920321-960-000162-1-7 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA 2xx4xx2xxxx CNPJ/CPF: Endereço: RUA ALFREDO LOPES, 525 CONJ. HAB. ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 2xx4xx2xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 594/2022 MART Data de Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 352920321-863-000053-1-2 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA BENVENIDO ESPÓSITO, 180 DR ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 1xx8xx3xxxx Resp. Técnico: WENDEL RODRIGUES PORTO CPF: 8xx8xx9xxxx CBO: 06141-Conselho Prof: CRM No. Inscr.1 04596 UF: SP Resp. Técnico: ROSELI ALVES FRANCISCO MENEGASSO CPF: 0xx4xx1xxxx CBO: 07112-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 171548 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 10 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 474/2023 MART Data de
Protocolo: 14/06/2023 CEVS: 352920321-471-000148-1-8 Data de Validade: 19/06/2024
Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A. CNPJ/CPF: 44.358.067/0044-08
Endereço: Rua RAIMUNDO ROSSI, 790 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SÉRGIO HABICE PINNA CPF: 1xx3xx3xxxx
Resp. Técnico: CRISTIANE PIERETTI DAVILA CPF: 2xx1xx2xxxx
CBO: 223710-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 15741 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, de 20 de junho de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"QUE DESAPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, EXERCÍCIO DE 2020, REFERENTE AO PROCESSO eTC-2886.989.20-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2020, rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo **eTC-2886.989.20-1**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 20 de junho de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 20 de junho de 2023.

MARIANA SCHOTT MELLO
DIRETORA GERAL

Ato Legislativo: Decreto Legislativo nº 003/2023, de 20/06/2023.

Ementa: QUE DESAPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, EXERCÍCIO DE 2020, REFERENTE AO PROCESSO eTC-2886.989.20-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Data de Julgamento: 19/06/2023

Votação do Parecer do TCE/SP: 10 votos contrários e 01 voto favorável.

Resultado: Parecer Prévio do TCE/SP (favorável às contas) foi rejeitado pela Câmara.

Martinópolis, em 20 de junho de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE